



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO**MUNICÍPIO DE MARZAGÃO/GO****Processo nº 202600005002581**

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.731.791/0001-16
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente:	CNPJ:
MUNICÍPIO DE MARZAGÃO/GO	01.174.580/0001-04
ENDEREÇO:	BAIRRO:
AVENIDA BERNARDO SAYÃO	CENTRO

CIDADE/UF: MARZAGÃO/GO	CEP: 75.670-000	TELEFONE: (64)9.9309-2020
----------------------------------	---------------------------	-------------------------------------

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME: SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA	RG: 3782023 DGPC/GO	CPF: 832.932.991-72
ENDEREÇO: AVENIDA ORCALINO SANTOS N° 660, SOBRADO-ESQUINA, QD. 06, LT. 09-C	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE/UF: MARZAGÃO/GO	CEP: 75.670-000	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:

NOME DO(A) GESTOR(A): SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA	CPF: 832.932.991-72
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO	
ENDEREÇO: AVENIDA ORCALINO SANTOS N° 660, SOBRADO-ESQUINA, QD. 06, LT. 09-C	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: MARZAGÃO/GO	CEP: 75.670-000
E-mails: departamentodeobrasdemarzagao@gmail.com / consultoriaeconvenciosjm@gmail.com	TELEFONE: (64)9.9309-2020

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:

BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 1705-1	OPERAÇÃO: “Não se aplica”	CONTA CORRENTE: 95177-3
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	

Apoio para execução do sistema de drenagem do campo de futebol com grama sintética da Arena Berra Lobo, no município de Marzagão/GO.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente convênio tem por finalidade a execução do sistema de drenagem do campo de futebol com grama sintética da Arena Berra Lobo, no município de Marzagão/GO, compreendendo a realização de serviços de engenharia necessários à adequada captação, condução e escoamento de águas pluviais, conforme especificações técnicas a seguir:

A intervenção contempla, no mínimo:

a) Serviços preliminares:

- Implantação de placa de obra em chapa metálica, com área de no mínimo 2,50 m², fixada em estrutura de madeira;
- Execução de barracão de obras com área de no mínimo 6,00 m², incluindo instalações elétricas e hidrossanitárias, conforme normas de segurança do trabalho vigentes.

b) Preparação da área:

- Locação da obra com execução de gabarito, abrangendo área de aproximadamente 1.578,70 m²;
- Regularização manual do terreno, com transporte de material e conformação da superfície;
- Apiloamento mecânico do solo, garantindo condições adequadas de suporte e estabilidade.

c) Execução das camadas drenantes:

- Fornecimento e lançamento de camada de pedrisco, com espessura mínima de 15 cm, totalizando aproximadamente 236,81 m³;
- Fornecimento e lançamento de camada de pó de pedra, com espessura mínima de 10 cm, totalizando aproximadamente 157,87 m³;
- Fornecimento e lançamento de camada de areia média ou grossa, com espessura mínima de 10 cm, totalizando aproximadamente 157,87 m³;
- Todas as camadas deverão ser devidamente espalhadas, niveladas e compactadas, garantindo estabilidade e adequada drenagem.

d) Sistema de drenagem:

- Execução de sistema drenante do tipo “espinha de peixe”, composto por drenos secundários interligados a um dreno principal;
- Instalação de tubos drenantes corrugados perfurados em polietileno de alta densidade (PEAD), com diâmetro nominal de no mínimo 100 mm, totalizando aproximadamente 439,49 metros;
- Instalação de tubos drenantes corrugados perfurados em PEAD, com diâmetro nominal de no mínimo 160 mm, totalizando aproximadamente 46,79 metros;
- Execução de valas drenantes com seção aproximada de 0,50 m x 0,80 m;
- Enchimento com material granular (brita) e envolvimento com manta geotêxtil não tecido, com resistência mínima compatível com aplicações em drenagem;
- Execução de conexões e dispositivos necessários ao perfeito funcionamento do sistema;

- Garantia de declividade mínima de 0,5% para escoamento adequado das águas.

e) Administração da obra:

- Acompanhamento técnico por engenheiro civil habilitado;
- Supervisão por encarregado de obras durante a execução dos serviços.

f) Prazo de execução:

- O prazo estimado para execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Todos os materiais empregados deverão atender, no mínimo, às normas técnicas da ABNT, bem como às especificações do SINAPI e GOINFRA vigentes, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho adequado da obra.

As especificações, quantitativos e valores apresentados neste detalhamento guardam total compatibilidade com o orçamento detalhado da proposta, sendo parte integrante do presente plano de trabalho.

4.2.1 - Memorial Descritivo de Obra

MEMORIAL DESCRITIVO

· CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA ARENA BERRA LOBO – MARZAGÃO/GO

1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas para execução do sistema de drenagem do campo sintético denominado **Arena Berra Lobo**, garantindo adequada captação, condução e escoamento das águas pluviais, assegurando a durabilidade do sistema e a qualidade da superfície esportiva.

2. LOCAL DA OBRA

Arena Berra Lobo

Avenida Circular Qd 07, Setor Antônio Bueno, Marzagão/GO.

3. JUSTIFICATIVA

A implantação do campo de grama sintética visa promover o desenvolvimento do esporte local, proporcionando um espaço adequado para práticas esportivas com segurança, durabilidade e reduzida necessidade de manutenção. A utilização da grama sintética permitirá maior tempo de uso da estrutura, independente das condições climáticas, além de incentivar atividades recreativas e esportivas no município.

4. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM

O sistema de drenagem será executado no modelo “**escama de peixe**”, caracterizado por ramificações laterais interligadas a um coletor principal, promovendo eficiente escoamento da água infiltrada no solo.

4.1. Configuração do Sistema

- Drenos secundários dispostos em ângulo em relação ao dreno principal;
- Interligação dos drenos formando uma malha eficiente de captação;
- Condução da água para ponto de descarte previamente definido (rede pluvial, vala ou sistema de dissipação).

5. CAMADAS DO SISTEMA

O sistema será composto pelas seguintes camadas, executadas de baixo para cima:

5.1. Camada de Pedrisco

- Espessura: **15 cm**;
- Material: agregado granular (pedrisco limpo e isento de impurezas);
- Função: promover drenagem primária e facilitar o escoamento da água para os drenos.

5.2. Camada de Pó de Brita

- Espessura: **10 cm**;
- Material: pó de brita devidamente compactado;
- Função: regularização da base e transição granulométrica entre as camadas.

5.3. Camada de Areia

- Espessura: **10 cm**;
- Material: areia média ou grossa, limpa;
- Função: acabamento final da base e suporte para instalação do gramado sintético.

6. EXECUÇÃO DOS DRENOS

- Escavação das valas conforme projeto executivo;
- Instalação de tubos drenantes perfurados (quando aplicável);
- Envolvimento com material filtrante (brita ou geotêxtil, se previsto);
- Reaterro com material drenante;
- Garantia de caimento mínimo adequado para escoamento (recomenda-se $\geq 0,5\%$).

7. COMPACTAÇÃO E NIVELAMENTO

- Todas as camadas deverão ser devidamente espalhadas, niveladas e compactadas;
- O grau de compactação deverá atender às especificações técnicas para garantir estabilidade e evitar recalques;
- O nivelamento final deverá assegurar perfeita planicidade do campo.

8. DIMENSÕES DO CAMPO

O campo terá dimensões aproximadas de 34,75m x 45,20m, podendo ser ajustadas conforme as condições do terreno e projeto executivo.

9. MATERIAIS E NORMAS TÉCNICAS

Todos os materiais utilizados deverão possuir qualidade comprovada, certificação técnica e atender às normas da ABNT e demais legislações vigentes. A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas brasileiras de construção civil e instalações esportivas.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução dos serviços será de 60 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Memorial Descritivo visa fornecer diretrizes para a correta execução da obra, garantindo funcionalidade, durabilidade e segurança da estrutura esportiva. Quaisquer alterações técnicas deverão ser previamente autorizadas pela fiscalização.

4.3 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

4.3.1 – Metas

- Executar 1.578,70 m² de sistema de drenagem para campo de futebol com grama sintética na Arena Berra Lobo;
- Implantar, no mínimo, 486,28 metros lineares de drenos subterrâneos (tubos PEAD DN 100 mm e DN 160 mm);
- Executar 552,55 m³ de camadas drenantes (pedrisco, pó de pedra e areia), conforme especificações técnicas;
- Garantir a implantação de sistema de drenagem com capacidade adequada de captação e escoamento de águas pluviais em 100% da área do campo;

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

- Implantação de canteiro de obras, incluindo instalação de placa de identificação e barracão de apoio;
- Realização da locação da obra e marcação da área de intervenção;
- Execução da regularização e preparação do terreno;
- Execução do apiloamento mecânico do solo para estabilização da base;
- Escavação das valas para implantação dos drenos;
- Fornecimento e instalação de tubos drenantes perfurados em PEAD (DN 100 mm e DN 160 mm);
- Execução do envelopamento dos drenos com brita e manta geotêxtil;
- Interligação dos drenos secundários ao coletor principal no sistema tipo “espinha de peixe”;
- Execução das camadas drenantes, contemplando:
 - o Lançamento e compactação de pedrisco;
 - o Lançamento e compactação de pó de pedra;
 - o Lançamento e nivelamento de areia;
- Execução do nivelamento final da base do campo;

- Acompanhamento técnico da obra por profissional habilitado;
- Fiscalização e controle da execução conforme especificações técnicas;
- Finalização dos serviços e entrega da infraestrutura de drenagem concluída.

4.4 – JUSTIFICATIVA

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Marzagão e o Estado de Goiás visa à melhoria da infraestrutura esportiva local, por meio da implantação de sistema de drenagem no campo de futebol com grama sintética da Arena Berra Lobo, promovendo melhores condições de uso do espaço público, incentivando a prática esportiva e contribuindo para o bem-estar da população.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do sistema de drenagem permitirá a adequada captação e escoamento das águas pluviais, garantindo a conservação da estrutura do campo, evitando alagamentos e interrupções de uso, e assegurando condições adequadas para a prática esportiva ao longo de todo o ano.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

A proposta beneficiará diretamente os usuários da Arena Berra Lobo, incluindo atletas, equipes esportivas e praticantes de atividades recreativas, bem como a população do município de Marzagão, estimada em aproximadamente 2.500 habitantes, além de beneficiários indiretos como visitantes e participantes de eventos esportivos realizados no local.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

O campo da Arena Berra Lobo apresenta deficiência no sistema de drenagem, o que compromete o escoamento adequado das águas pluviais, ocasionando acúmulo de água, degradação da base do campo e limitação no uso do espaço, especialmente em períodos chuvosos.

4.4.5 – Resultados Esperados

Implantação de sistema de drenagem eficiente, garantindo a plena utilização do campo em diferentes condições climáticas, aumento da durabilidade da estrutura, melhoria das condições para prática esportiva, fortalecimento das atividades de lazer e promoção da qualidade de vida da população.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Marzagão dispõe de equipe técnica vinculada à Secretaria Municipal competente, com capacidade para acompanhamento, fiscalização e gestão da execução da obra, além de experiência na condução de convênios e obras públicas, assegurando a correta aplicação dos recursos, cumprimento dos prazos e atendimento às exigências legais e técnicas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.

2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 2 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Fiscalização de Obra	Durante a execução e depois após conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Placa de obra plotada em chapa metálica 26, afixada em cavaletes de madeira de lei (vigotas 6x12cm) – padrão goinfra	M²	2,50	R\$ 492,72	R\$ 1.231,80
02	Barracão de obras padrão goinfra(blocos, coberturas, passarelas e móveis), sem alojamento e lavanderia, com pintura, em consonância com as NR's em especial a NR-18, incluso instalações elétricas e hidrossanitárias – (com reaproveitamento 1 vez)	M²	6,00	R\$ 412,62	R\$ 2.475,72
03	Locação da obra, execução de gabarito sem reaproveitamento, incluso pintura (face interna do ripão 15 cm) e piquete com testemunha	M²	1.578,70	R\$ 7,69	R\$ 12.140,20
04	Regularização do terreno sem apiloamento com transporte manual da terra escavada	M²	1.578,70	R\$ 4,77	R\$ 7.530,40
05	Apiloamento mecânico	M²	1.578,70	R\$ 0,74	R\$ 1.168,24
06	Fornecimento e lançamento de areia fina – incluso apiloamento	M³	157,87	R\$ 285,54	R\$ 45.078,20
07	Fornecimento e lançamento de pó de pedra – incluso apiloamento	M³	157,87	R\$ 225,21	R\$ 35.533,90
08	Fornecimento e lançamento de pedrisco – incluso apiloamento	M³	236,81	R\$ 264,36	R\$ 62.603,09
09	Dreno espinha de peixe (seção (050x0,80 M), com tubo de pead corrugado perfurado, dn 100 mm, enchimento com brita, envolvido com manta geotêxtil, inclusive conexões	M	439,49	R\$ 158,74	R\$ 69.764,64
10	Dreno espinha de peixe (seção(0,50x0,80 M), com tubo de pead corrugado perfurado, dn 160 mm, enchimento com brita, envolvido com manta geotêxtil, inclusive conexões	M	46,79	R\$ 198,87	R\$ 9.305,13

11	Engenheiro civil de obra pleno	H	24,00	R\$ 171,78	R\$ 4.122,72
12	Engenheiro geral de obras(horista)	H	128,00	R\$ 41,82	R\$ 5.352,96
SUBTOTAL					R\$ 256.307,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 106.307,00 (cento e seis mil e trezentos e sete reais)	R\$ 256.307,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais e trezentos e vinte e sete reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 106.307,00 (cento e seis mil trezentos e sete reais)
--

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA

Prefeito do Município de Marzagão/GO
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/06/2026, às 19:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 18/06/2026, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91903851** e o código CRC **FD167524**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002581



SEI 91903851